PORTARIA Nº 1726, DE 07 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designada pela Portaria Nº 1.661, de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 06 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, **Progressão Funcional por Mérito**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

| MATRÍCULA | NOME | DATA DE EXERCÍCIO | DE CLASSE/NÍVEL | PARA CLASSE/NÍVEL | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------|
| 1671461 | GILBERTO ROSA DE CASTRO | 07/01/2009 | D-305 | D-306 | 07/07/2016 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
ANA PAULA LEITE CARNEIRO BARBOSA

Publicada no BS/IFB, de 11.07.2016